

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2016.**  
(Autoria: Vereador Leandro Gomes)

**DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA  
MUNICIPAL ALÍPIO ALTMANN**

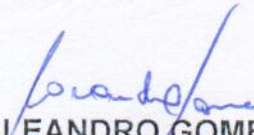
O Vereador Leandro Gomes, propõe o presente Projeto de Lei que denomina a Estrada Municipal Alípio Altmann, conforme segue:

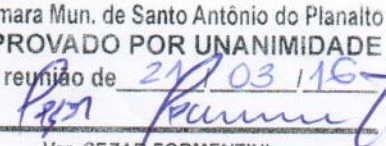
**Art. 1º.** É denominada de Estrada Municipal Alípio Altmann a Via Pública que inicia na Estrada Municipal José Maria de Freitas, próximo ao Cemitério da Comunidade Católica de Santo Antônio do Planalto, findando na Estrada Municipal Estância Nova, próximo a Lagoa Sarandi.

**Art. 2º.** Fica o Município autorizado a colocar as placas de identificação respectivas.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**SALA DO PLENÁRIO, EM 14 DE MARÇO DE 2016.**

  
**LEANDRO GOMES,**  
Vereador

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Na reunião de 21/03/16  
  
Ver. CEZAR FORMENTINI

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A denominação da Via Pública objeto do presente Projeto de Lei, visa homenagear a pessoa do Sr. Alípio Altmann, pessoa muito tradicional do nosso Município, o qual era trabalhador rural, possuía residência fixada nas proximidades da Estrada objeto do presente Projeto de Lei Legislativo. Destaca-se que os familiares ainda possuem propriedades próximo da Estrada que se busca denominar.

Assim, nada mais justo que o Poder Público prestar esta Homenagem a esta pessoa, ficando eternizada na memória da coletividade, razão pela qual venho solicitar seja o presente Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Importante ainda referir que a denominação da referida Via, irá facilitar a localização de endereços das famílias que residem próximas da referida Estrada.

Para instruir o presente projeto, faço a juntada do mapa de identificação da Estrada a ser denominada por este Projeto de Lei, bem como pela documentação comprobatória do Homenageado.

Santo Antônio do Planalto/RS, 14 de março de 2016.

  
**LEANDRO GOMES**  
Vereador



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
 OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 COMARCA DE Carazinho

**CERTIDÃO  
 DE**

**ÓBITO N.º 5430**

LIVRO N.º C. 21

ANO 1993

FOLHA 177

No dia quatro (04) do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e três (1993), nesta Cidade de Carazinho e

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, compareceu Dirce Altmann, brasileira, divorciada, professora, residente em Caxias do Sul (RS) e apresentou a Declaração de Óbito firmada pelo médico, Dr. Luiz Artur Souza, que deu como causa mortis: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA - PNEUMONIA - LINFOMA e declarou que no dia dois (02) do mês de outubro de mil novecentos e noventa e três (1993), no Hospital de Caridade de Carazinho, faleceu ALÍPIO ALTMANN, com 68 anos de idade, nascido a 22.10.24, em Montenegro (RS), aposentado, residente nesta cidade, na rua Barão de Antonina n. 455, era casado com Antonina da Silva Altmann, foram casados neste cartório livro E-8, fl. 230; era filho de Henrique Altmann e de Elma Altmann, ambos falecidos. Era eleitor. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Deixou cinco filhas, maiores, de nomes: Dirce, Lourdes, Lori, Loiva e Veleda. Foi sepultado no cemitério de Santo Antonio do Planalto (RS).

Do que, para constar, lavro este termo, que lido e achado conforme, vai assinado pela declarante e por mim, Dagmar Iris Eifert, Oficial Designada, que o escrevi. Dispensadas as testemunhas, nos termos do Prov. 31/89 da CCJ.

Cartório do Registro Civil  
*Bel. Dagmar Iris Eifert*  
 Oficiala Designada  
 CARAZINHO - RS.

CERTIFICO mais, que o assento acima estava devidamente formalizado e assinado, na forma nele citada.

O referido é verdade, do que dou fé.

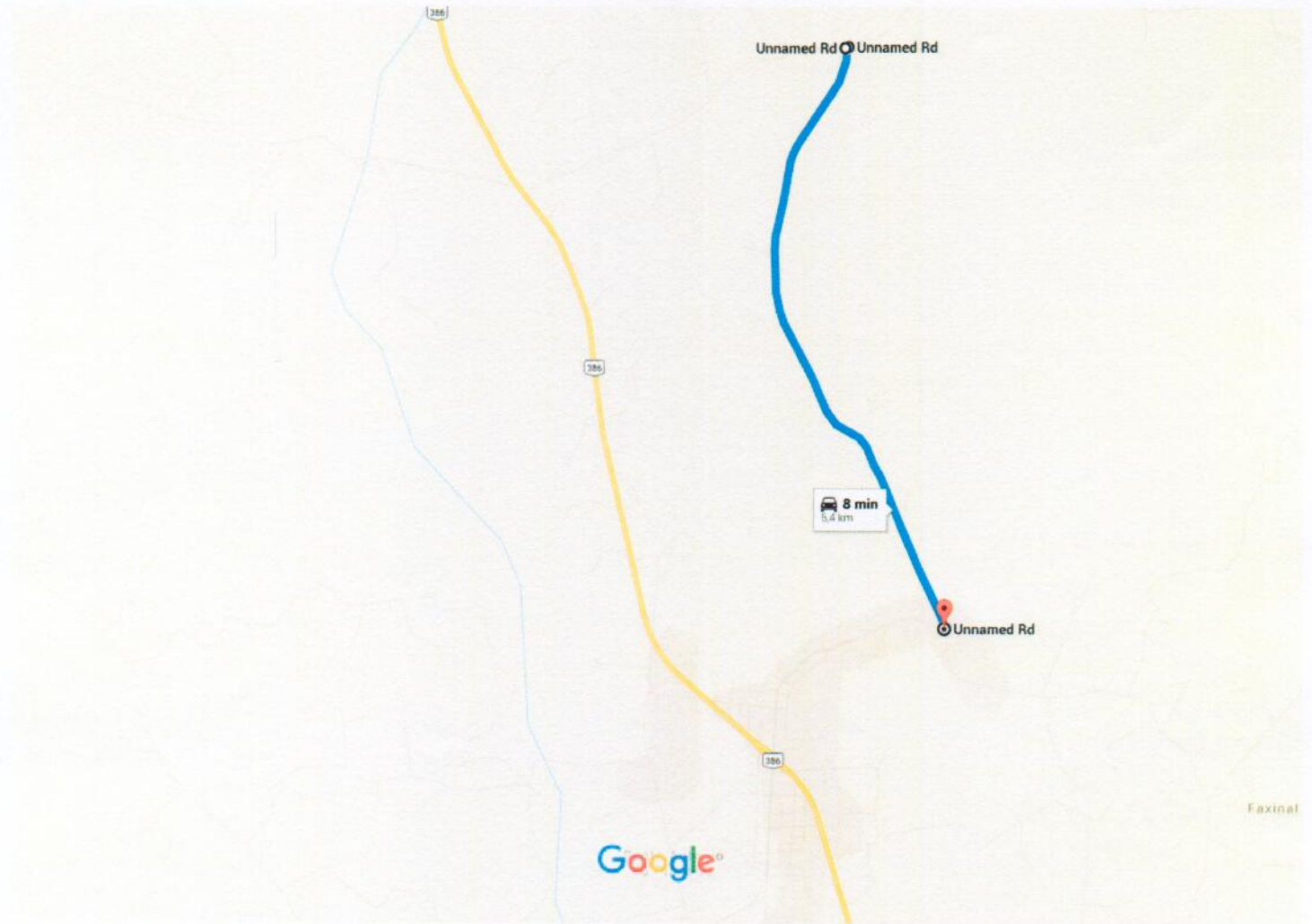
CARAZINHO, 04 de outubro de 1993.

O Oficial: *Dagmar Iris Eifert*  
*Bel. Dagmar Iris Eifert*  
 Oficiala Designada

Custas - CR\$ 755,00



de Unnamed Rd, Santo Antônio do Planalto - De carro 5,4 km, 8 min  
RS, 99525-000 a Unnamed Rd, Santo Antônio do Planalto - RS,  
99525-000

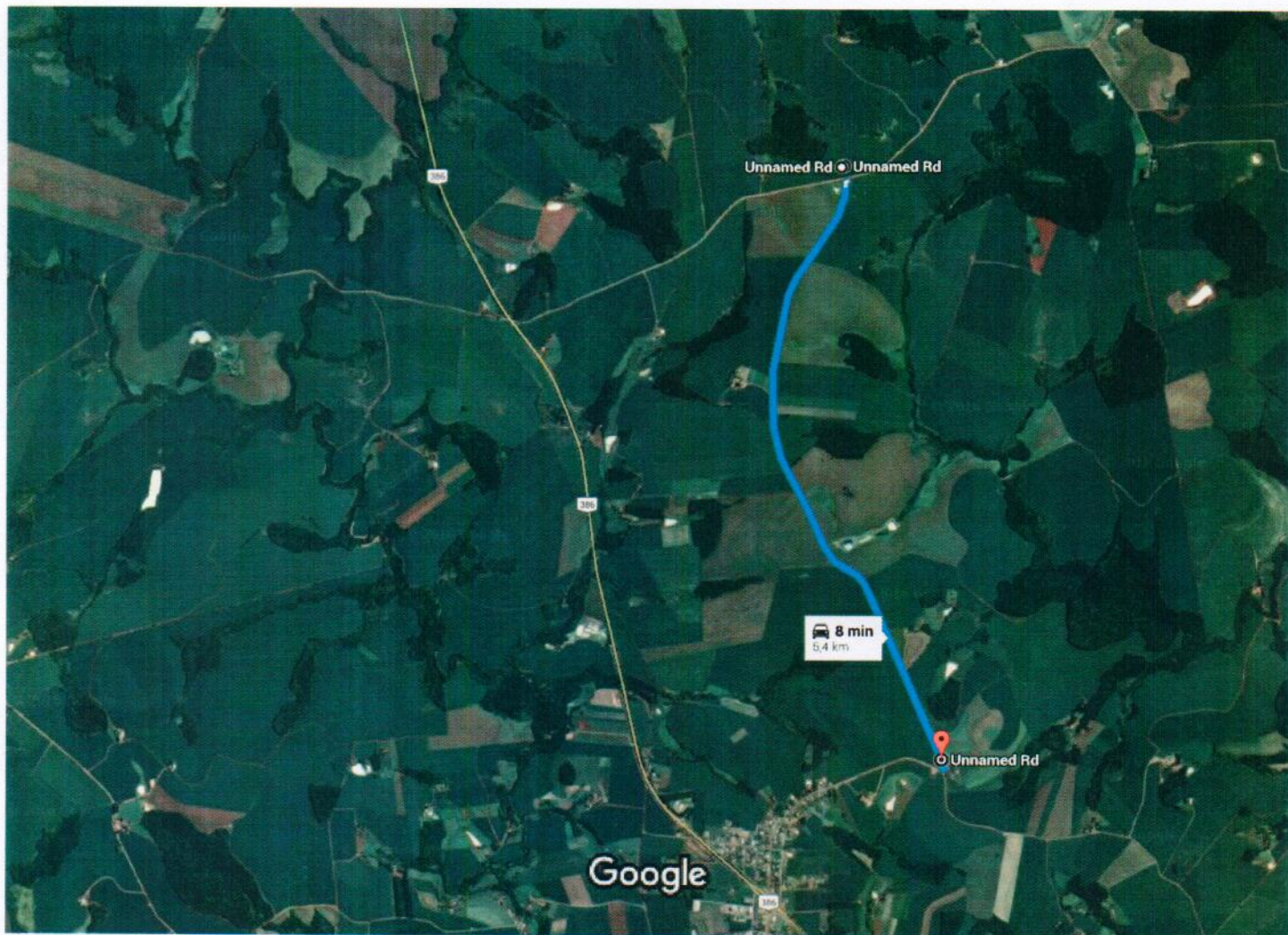


Dados do mapa ©2016 Google 500 m

Google Maps



de Unnamed Rd, Santo Antônio do Planalto - De carro 5,4 km, 8 min  
RS, 99525-000 a Unnamed Rd, Santo Antônio do Planalto - RS,  
99525-000



Imagens ©2016 CNES / Astrium,Dados do mapa ©2016 Google 500 m



8 min sem trânsito

8 min

5,4 km

Google Maps

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei Legislativo nº 002/2016**

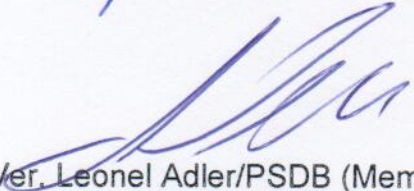
De 14.03.2016

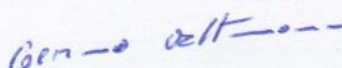
**EMENTA:** "Dá denominação a Estrada Municipal Alípio Altmann."


**PARECER:** "O projeto possui amparo constitucional, bem como adequada redação, observando assim os requisitos de elaboração. Por este motivo oferece condições para ser votado".

**Sala das Sessões, 21 de março de 2016.**

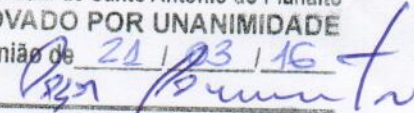
  
Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)

  
Ver. Leonel Adler/PSDB (Membro)

  
Ver. Gerno Altmann/PMDB (Membro)

  
Ver. Elder Knapp (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 21/03/16

  
Ver. CEZAR FORMENTINI

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

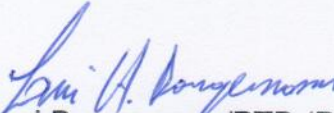
**Projeto de Lei Legislativo nº 002/2016**

De 14.03.2016


**EMENTA:** "Dá denominação a Estrada Municipal Alípio Altmann."

**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 21 de março de 2016.**

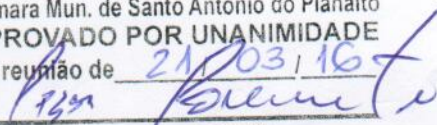
  
Ver. Larri Bangemann/PTB (Presidente)

  
Ver. Roseli de Oliveira Arendt/PDT (Membro)

  
Ver. Elder Knapp/PSB (Membro)

  
Ver. Jeferson Grevenhagen/PPS (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 21/03/16

  
Ver. CEZAR FORMENTINI



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

OP – 021/2016

Santo Antônio do Planalto, 22 de março de 2016.

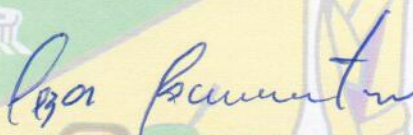
ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2016.

*Excelentíssima Senhora Prefeita:*

**REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2016 – 14.03.2016**

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 21.03.2016, o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2016, de autoria da Mesa Diretora que: "Dá denominação a Estrada Municipal Alípio Altmann." Foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Respeitosamente,

  
Vereador CEZAR FORMENTINI,  
Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:  
**CRISTIANE ALBERTON FRANCO**  
Prefeita Municipal  
NESTA